www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – N° 1966 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA −13−07 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

## **DECRETO N.º 203/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

# DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 13/07/2022, a senhora LAIS BERTI RESQUETI, portadora da cédula de identidade RG nº. 9859541-4 SEPS/PR, CPF 069.666.819-03 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Sabáudia, em consonância a Lei nº 692/2022 e sua alteração através da Lei nº 709/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de julho de 2022.





www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1966 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA –13–07 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

# **DECRETO N.º 203/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 13/07/2022, a senhora LAIS BERTI RESQUETI, portadora da cédula de identidade RG nº. 9859541-4 SEPS/PR, CPF 069.666.819-03 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Sabáudia, em consonância a Lei nº 692/2022 e sua alteração através da Lei nº 709/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de julho de 2022.



"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE" FILIPENSES 4:13